



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

ATO DA MESA DIRETORA
Nº 008/2016

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.479, de 08/10/2012, em seu art. 2º, parágrafo 2º;

CONSIDERANDO o requerimento s/n, subscrito pela Vereadora Cleides Helena Capetini, protocolado na secretaria desta Casa de Leis sob o nº 7.226, onde o qual justifica que em 07 de dezembro do corrente ano, esteve ausente à sessão Ordinária por motivo de doença, nos termos do atestado em anexo, subscrito pelo Dr. Romildo Ribeiro de Castro Filho – C.R.M - ES 4411 e requerendo que seja aceita a sua justificativa e mantido integralmente o pagamento de seus subsídios;

RESOLVE DEFERIR O REQUERIMENTO DO VEREADOR.

Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, aos 12 de dezembro de 2016.

PEDRO JOSÉ DUTRA SOBRINHO
Presidente

EDMILSON THEMOTEO DA CUNHA
2º Vice - Presidente

WALDIR CORRADI
1º Secretário